## Pág. 1/2 - Moção nº 407/2025 - Prot. 3336/2025 23/09/2025 15:10. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO

## Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 407/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA PALHARES PELO FALECIMENTO DO SENHOR SEBASTIÃO NUNES PALHARES.

Destinatário: Família Palhares.

## Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

A Câmara Municipal de Ibitinga, por intermédio do Vereador César Urtado, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Sebastião Nunes Palhares**, ocorrido recentemente.

O Sr. Sebastião deixa os filhos Flávio, Fabiana, Cristina e Bruna, além de demais parentes e inúmeros amigos que certamente sentirão profundamente sua partida.

Neste momento de luto, esta Casa de Leis se solidariza com os familiares e amigos enlutados, rogando a Deus que traga conforto aos corações e forças para superar tão dolorosa perda.

Que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à família como expressão dos mais sinceros sentimentos de todos os vereadores.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de setembro de 2025.

CÉSAR URTADO Vereador - PODE





